



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 24219

Requerimento nº 1682-2022 do Vereador Eduardo Nascimento

Assunto – Solicitando ao Prefeito Daniel Alonso – Daniel Alonso, juntamente com o Secretário da Administração - Cássio Luiz Pinto Júnior e do Secretário da Fazenda, Ramiro Bonfietti, encaminharem a esta Casa, as seguintes informações: 1. Informações sobre o abandono em que se encontra o 4º andar do prédio público, que abriga a Prefeitura de Marília, gerado pela locação do imóvel objeto do contrato CL-350/20, referente ao prédio localizado na Rua Bahia, nº 51, destinado a abrigar à Secretaria de Planejamento Urbano; 2. Locação do imóvel objeto do contrato CL 314/18, referente à locação do prédio localizado na Rua Bahia, 72, destinado a abrigar à fiscalização de obras; 3. E ainda, informar se há estudos em andamento para encerrar os contratos de locações vigentes e construir prédios próprios, em áreas públicas - para abrigar os diversos serviços prestados pela municipalidade que ocupam imóveis locados.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que há anos a Secretaria de Planejamento Urbano ocupou o 4º andar do prédio público localizado na Rua Bahia, nº 40, tendo seu espaço utilizado pelos profissionais técnicos na área de engenharia e arquitetura, fiscalização de obras e demais servidores;

Considerando que a fiscalização de obras foi transferida para um imóvel alugado pelo valor de R\$ 3.700,00 ao mês, localizado na Rua Bahia, 72, objeto do CL 314/18;

Considerando que o corpo técnico da Secretaria de Planejamento Urbano foi transferido para o imóvel alugado pelo valor de R\$ 12.079,10 ao mês, localizado na Rua Bahia, 51, objeto do CL 350/20;

Considerando que esta secretaria não causava ônus financeiros através de pagamento de aluguel, e nesta atual administração passou a consumir R\$ 15.779,10 (quinze mil, setecentos e setenta e nove Reais e dez centavos) dos cofres públicos ao mês, sendo R\$ 189.349,20 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove Reais e vinte centavos) ao ano e R\$ 757.396,80 (setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e seis Reais e oitenta centavos) durante os 4 anos de mandato do atual governo, sem considerar as demais despesas que um imóvel acarreta, como pagamento de IPTU e manutenções, por exemplo;

Considerando que este valor poderia ser utilizado para construir um prédio próprio para abrigar a citada secretaria, uma vez que à municipalidade dispõe de centenas de áreas públicas que poderiam servir para tal finalidade;

Considerando que construir prédios próprios valorizaria o patrimônio público e esta administração está fazendo o oposto, gastando dinheiro público com aluguel e deixando imóveis públicos vagos;

Considerando que desde a mudança de endereço da Secretaria de Planejamento Urbano, o 4º andar do prédio da prefeitura de Marília, localizado na Rua



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Bahia, 40, está desocupando, demonstrando, mais uma vez, o péssimo gerenciamento do dinheiro público, onde paga-se aluguel caríssimo para abrigar secretarias, e os prédios públicos ficam sem utilidade;

Considerando que, conforme consta no portal transparência, sessão “imóveis locados”, a atual administração possui 66 contratos de aluguel em vigência, o que onera os cofres públicos em R\$ 533.768,45 (quinhentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e oito Reais e 45 centavos) ao mês; R\$ 6.405.221,40 (seis milhões, quatrocentos e cinco mil, duzentos e vinte e um Reais e quarenta centavos) ao ano e R\$ 25.620.885,60 (vinte e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e cinco Reais e sessenta centavos) durante os 4 anos de mandato do atual prefeito;

Considerando que estes recursos poderiam ser utilizados para construção de prédios públicos próprios para abrigar os diversos serviços prestados pela administração pública, e, após a conclusão destas obras, haveria a sobra deste dinheiro para investimentos diversos em benefício coletivo;

Considerando que este recurso financeiro permitiria investir em melhorias em todas as áreas prestadoras de serviços públicos, eliminando terceirizações e, ainda, adquirir veículos e máquinas, estruturar unidades de saúde, escolas e capacitar e valorizar os servidores de carreira, beneficiando consideravelmente à população mariliense;

R E Q U E I R O, na forma regimental, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Daniel Alonso – Daniel Alonso, juntamente com o Secretário da Administração - Cássio Luiz Pinto Júnior e do Secretário da Fazenda, Ramiro Bonfietti, encaminharem a esta Casa, as seguintes informações: 1. Informações sobre o abandono em que se encontra o 4º andar do prédio público, que abriga a Prefeitura de Marília, gerado pela locação do imóvel objeto do contrato CL-350/20, referente ao prédio localizado na Rua Bahia, nº 51, destinado a abrigar à Secretaria de Planejamento Urbano; 2. Locação do imóvel objeto do contrato CL 314/18, referente à locação do prédio localizado na Rua Bahia, 72, destinado a abrigar à fiscalização de obras; 3. E ainda, informar se há estudos em andamento para encerrar os contratos de locações vigentes e construir prédios próprios, em áreas públicas - para abrigar os diversos serviços prestados pela municipalidade que ocupam imóveis locados.

Requeiro, ainda, na forma regimental, que seja dada ciência à ONG MATRA – Marília Transparente e ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sediado em Marília-SP.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Eduardo Nascimento
Vereador - PSDB